



**CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITO
SEM COBRIGAÇÃO DO CEDENTE Nº CC _____**

PREÂMBULO

1. Cedente:

Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. Instituição Financeira / Cessionário:

Razão Social: Socialcred S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à EPP		
CNPJ: 04.316.357/0001-34	Insc. Municipal: 02.954.800	Ouvidoria: 0800 067 5757
Endereço: Rua da Assembléia, 35/4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20011-001		

3. Comprador:

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:	RG:		
Endereço completo:	CEP:			
(*) Data Nascimento:	(*) Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	Telefone Comercial:
Endereço Oficial de e-mail:				
Empresa em que trabalha:	Cargo:	Renda Líquida Mensal: R\$	Nº dependentes (Não informar o cônjuge):	
(*) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Solteiro(a) - Relacionamento estável <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)				

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

Nome:	CPF:	
Local de Trabalho:	Cargo:	Renda Líquida Mensal: R\$

INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

Residência: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Outros	Valor aproximado: R\$	Quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Possui outro bem imóvel? <input type="checkbox"/> Terreno <input type="checkbox"/> Apto/Casa <input type="checkbox"/> Loja/Sala	Endereço:	Valor Aproximado: R\$	Quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Veículo – Marca - Modelo:	Ano:	Valor Aproximado: R\$	Quitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

4. Avalista:

Nome:	CPF:	RG:
Endereço completo:	CEP:	
Endereço Oficial de Email:		

5. Dados do Contrato Cedido:

5.1 Nº do Contrato:	5.2 Valor da Venda: R\$	5.3 Valor da Entrada: R\$	5.4 Valor da Parcela: R\$	5.5 Nº Parcelas:	5.6 Vento da 1ª parcela:
5.7 Forma de Pagamento: <input type="checkbox"/> Cheque pré-datado <input type="checkbox"/> Débito conta-corrente <input type="checkbox"/> Boletão	5.8 Valor Pago ao CEDENTE: R\$				

6. Dados para débito em conta do Comprador:

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

CLÁUSULAS

1. Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à SOCIALCRED, sem coobrigação, o crédito representado pelo contrato caracterizado no item 5 do preâmbulo.
2. O COMPRADOR autoriza a SOCIALCRED a consultar o Sistema Central de Risco de Crédito, organizado pelo Banco Central do Brasil, e qualquer banco de dados e cadastros relativos a consumidores, serviços de proteção ao crédito e congêneres, citados na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) - Art.43 - §4º, assim como fornecer para essas entidades todas as informações a seu respeito sobre o montante de dívida a vencer, vencidas, ou em prejuízo.
3. O COMPRADOR declara-se ciente e de acordo com esta cessão de crédito, e que, portanto, **deve pagar integralmente a sua dívida para a SOCIALCRED.**
4. O COMPRADOR está ciente de que qualquer divergência relacionada à entrega de produtos/serviços, natureza, estado, qualidade, vícios e defeitos deverá ser tratada diretamente com o CEDENTE, **não se isentando da responsabilidade de cumprir as obrigações financeiras ora assumidas com a SOCIALCRED.**
5. **A este instrumento dá-se a condição de título executivo extrajudicial** nos termos da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil) - Art. 784 – Inciso III.
6. O COMPRADOR pagará o crédito ora contratado utilizando uma das seguintes formas de pagamento, conforme especificado no item 5.7 do preâmbulo.
 - a) Cheques prédatados - Entregues até o momento da contratação.
 - b) Débito em conta-corrente - **O COMPRADOR autoriza os débitos das parcelas referentes ao contrato cedido através deste instrumento na conta especificada no item 6 do preâmbulo.**
 - c) Boleto-bancário – A SOCIALCRED emitirá os boletos e os enviará ao COMPRADOR, através de mensagem para o Endereço Oficial de E-mail.
7. O atraso no pagamento de uma prestação acarretará no **vencimento antecipado das parcelas vincendas, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao mês.**
8. Caso a SOCIALCRED ou o CEDENTE sejam obrigadas a recorrer às vias judiciais ou extrajudiciais para a defesa e proteção dos seus direitos, **o COMPRADOR arcará com as despesas extrajudiciais, custas processuais e honorários advocatícios de 20%.**
9. **Será considerada efetiva, produzindo efeito para todos os fins, qualquer comunicação da SOCIALCRED ao COMPRADOR, através de mensagem para o Endereço Oficial de E-mail.**
10. Aprovado o crédito ao COMPRADOR, o CEDENTE enviará à SOCIALCRED os seguintes documentos:
 - a) Contrato cedido assinado pelo COMPRADOR, pelo CLIENTE e por duas testemunhas.
 - b) Carteira de Identidade (RG) e CPF do COMPRADOR.
Obs.: No caso de profissional liberal, exige-se a carteira do Conselho correspondente.
 - c) Os cheques pré-datados referentes à venda realizada, caso essa tenha sido a forma de pagamento assinalada no campo 5.7 do preâmbulo.
11. Recebidos os documentos, a SOCIALCRED liberará ao CEDENTE, no prazo máximo de 24 horas, o Valor Líquido Pago ao CEDENTE, especificado no campo 5.8 do preâmbulo.
12. O Custo Efetivo Total (CET) da operação foi calculado em _____% ao mês (_____ % ao ano).
13. O CEDENTE e o COMPRADOR autorizam a SOCIALCRED a transacionar os direitos creditórios adquiridos sob a égide deste contrato, de acordo com seu único e exclusivo critério.
14. O CEDENTE e o COMPRADOR autorizam a SOCIALCRED a enviar-lhes comunicações via e-mail e WhatsApp.
15. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo a parte que promover a ação optar pelo foro de domicílio do réu.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor.

Rio de Janeiro,

_____	_____	_____
Comprador	Cedente	Socialcred
Testemunhas:		
Nome: _____	Nome: _____	
CPF: _____	CPF: _____	